

LEI Nº 1.653, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2005

Declara de Utilidade Pública a
AAPIMON - Associação dos Apicultores
de João Monlevade.

Faço saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AAPIMON - Associação dos Apicultores de João Monlevade, com sede provisória na avenida Cândido Dias, nº 489, bairro Loanda, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 5 de dezembro de 2005.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal